



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 121/2014/CVT

Brasília, 6 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 3.744/2008** - do Sr. Eliene Lima - que "torna obrigatório o uso de aparelho limitador de velocidade por todos os veículos do transporte público coletivo", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br